



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2139, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 - CICANU (Id. 2915119), subscrito pelo Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Canutama/AM, bem como a decisão (Id. 2919988) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000026613-00,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER como feriado forense na **Comarca de Canutama/AM**, para o exercício de 2026, a data de **24 de junho (quarta-feira)**, em conformidade com o Decreto Municipal n. 002/2026.

Art. 2º - DETERMINAR, na data acima reconhecida, a suspensão do expediente ordinário e dos prazos processuais no âmbito da Comarca de Canutama/AM, mantida a regularidade do plantão judiciário para a apreciação de medidas urgentes.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2145, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2916074), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000046629-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação eletrônica, nos termos do art. 75, inciso I e II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 37.065.611/0001-28, no valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** pelo período contratual de 30 (trinta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência(2914819), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2149, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000026887-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelas beneficiárias,

RESOLVE: